

DESIGNAÇÃO ARGAMASSAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC 120
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1. PRESCRIÇÕES GERAIS

1.1 As argamassas são obtidas com um aglomerante (gesso, cal, cimento ou pozolana), areia e água e são utilizadas na execução de alvenarias, rebocos e acabamentos.

1.2 O fabrico das argamassas será feito mecanicamente, ao abrigo do sol e da chuva, na ocasião do seu emprego, não se admitindo a utilização daquelas que tenham começado a fazer presa, por não terem sido utilizadas em tempo devido ou por qualquer outro motivo.

1.3 Poderá eventualmente aceitar-se que o fabrico seja manual, desde que a quantidade de argamassa a empregar diariamente seja pequena.

1.4 A mistura dos materiais deve ser feita sempre sob controle da Fiscalização.

1.5 A composição e dosagens das argamassas a empregar, quando não se encontrarem previamente especificados, serão as seguintes, fazendo-se notar que os traços estão expressos em volumes, referindo-se a ligantes e areia.

2 REBOCOS

2.1 Exteriores em Construção Civil

- cal hidráulica 1:5
- cal ordinária e cimento 1:1:5

2.2 Interiores em Construção Civil

- cal hidráulica 1:7
- cal ordinária e cimento 1:3:7

2.3 Estanques

- Cimento 1:2

2.4 De argamassas imersas frescas em águas agressivas

- Cimento 1:1,5

3 ASSENTAMENTO DE ALVENARIA

3.1 Blocos de betão

- Cimento 1:5

DESIGNAÇÃO ARGAMASSAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC 120
CONSTRUÇÃO CIVIL		

3.2 De pedra, em paredes em fundação e elevação

- Cimento 1:5

3.3 De pedra, em muros de suporte

- Cimento 1:4

3.4 Refechamento de juntas

- Cimento 1:4

4 ASSENTAMENTO DE FORRO DE CANTARIA, LADRILHOS E AZULEJOS

4.1 Forro de cantaria

- Cimento 1:2

4.2 Ladrilho hidráulico

- Cimento 1:8

4.3 Ladrilho cerâmico

- Cimento 1:6

4.4 Azulejos

- cal hidráulica 1:7
- cal ordinária e cimento. 1:2:8

5 BETONILHA

- Cimento 1:3 a 1:5